PROJETO DE LEI Nº 019 DE 17 DE MARÇO DE 2009.

"CRIA CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO NA ESTRUTURA DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Povo de Major Vieira, por seus representantes na Câmara Municipal de Vereadores, aprovou, e eu, **ISRAEL KIEM**, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1° - Fica criado na estrutura de pessoal do Município de Major Vieira o seguinte cargos de Provimento em Comissão:

Designação do Cargo	Carga Horária Semanal	Número de Vagas	Salário Base Inicial
Monitor de Programas de Esportes	40 horas	01	R$ 983,26

Art. 2° - Os recursos para garantir a execução desta lei serão oriundos das dotações específicas constantes do orçamento vigente.

Art. 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Major Vieira (SC), 17 de março de 2009.

ISRAEL KIEM
Prefeito Municipal

DESPACHO À COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO PARA PARECER
Em 17 / 03 / 09
Edson S. Schwade
PRESIDENTE DA CÂMARA

REJEITADO EM 1ª VOTAÇÃO
29/04/2010
PRESIDENTE

Aprovado em 2ª votação
Encaminhe-se o projeto a sanção do Prefeito Municipal.
PRESIDENTE